

PORTARIA GPRES nº 614/96

João Pessoa, 19 de dezembro de 1996.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DECIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, o saldo remanescente de férias do
servidor ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, Diretor Geral de Secretaria, cód. TRT 13ª
D.A.S. 101.6, relativo ao exercício 1996, aprazado para gozo no período de 06 a 24.01.97.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente

gj/mv